

Projeto de Lei do Senado nº 446, de 2011

Autoria: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) e outros**Iniciativa:****Ementa:**

Inserir o art. 47-A na Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007, para prorrogar o prazo de permissão do cômputo, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), das matrículas de pré-escola em instituições conveniadas.

Explicação da Ementa:

Altera a Lei nº 11.494/2007 que dispõe sobre o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para ampliar por mais quatro anos, a partir de 1º de janeiro de 2012, prorrogáveis por igual período, na forma do regulamento, o cômputo das matrículas das pré-escolas, comunitárias, confessionais ou filantrópicas, sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e que atendam às crianças de 4 (quatro) e 5 (cinco) anos, observadas as condições definidas na Lei.

Assunto: Política Social - Educação**Data de Leitura:** 04/08/2011**Tramitação encerrada****Decisão:** Prejudicada**Último local:** -**Destino:** Ao arquivo**Último estado:** 12/12/2013 - PREJUDICADA**Despacho:****04/08/2011 (Despacho inicial)**

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CAE) Comissão de Assuntos Econômicos

(SF-CE) Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Relatoria:**CAE - (Comissão de Assuntos Econômicos)****Relator(es):**

Senador Armando Monteiro (encerrado em 06/12/2011 - Substituído por "ad hoc")

Senador João Vicente Claudino (Relator Ad hoc) (encerrado em 06/12/2011 - Deliberação da matéria)

CE - (Comissão de Educação, Cultura e Esporte)**Relator(es):**

Senador Armando Monteiro (encerrado em 18/06/2013 - Matéria Arquivada)

TRAMITAÇÃO**19/12/2013** SF-SARQ - Secretaria de Arquivo**Ação:** ARQUIVADO

TRAMITAÇÃO

12/12/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: PREJUDICADA

Ação: Conforme anunciado na sessão de 4 de dezembro e não tendo sido interposto recurso, a Presidência declara prejudicadas, de acordo com os pareceres das Comissões competentes, e nos termos do art. 334, I, do Regimento Interno do Senado Federal, a presente matéria.
A matéria vai ao Arquivo.

Publicado no DSF Páginas 94078

Publicado no DSF Páginas 94074

11/12/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: INCLUÍDA EM ORDEM DO DIA

Ação: Matéria incluída na Ordem do Dia da sessão deliberativa ordinária de 12.12.2013, a fim de ser declarada prejudicada.

01/07/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: PRONTO PARA DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

Ação: Aguardando inclusão em Ordem do Dia.

Matéria a ser declarada prejudicada.

28/06/2013 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: Leitura dos seguintes Pareceres:

nº 596, de 2013 – CAE, relator ad hoc Senador João Vicente Claudino, favorável;

nº 597, de 2013 – CE, Relator Senador Armando Monteiro, pela declaração de prejudicialidade da matéria.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 74, de 2013, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a deliberação pela declaração de prejudicialidade do presente projeto.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

À SCLSF.

Publicado no DSF Páginas 40989-41001

Publicado no DSF Páginas 41042

20/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 16h24.

Aguardando leitura de pareceres da CAE e CE.

Juntada, às fls 21 e 22, legislação citada nos pareceres.

20/06/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

20/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Situação: AGUARDANDO LEITURA PARECER (ES)

Ação: Aguardando leitura de pareceres da CAE e CE.

Juntada, às fls 21 e 22, legislação citada nos pareceres.

TRAMITAÇÃO

***** Retificado em 20/06/2013*****
Devolvido à CE, para ajustes.

19/06/2013 SF-SSCLSF - SUBSEC. COORDENAÇÃO LEGISLATIVA DO SENADO

Ação: Recebido neste Órgão, às 11:40h.

19/06/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: À SSCLSF, para as devidas providências.

19/06/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: APRECIADA EM DECISÃO TERMINATIVA PELAS COMISSÕES

Ação: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos o arquivamento do presente projeto, relatado pelo Senador Armando Monteiro.
Anexado à fl. 20, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Cyro Miranda, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, o arquivamento do projeto.

***** Retificado em 27/06/2013*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis a declaração de prejudicialidade do presente projeto (nos termos do art. 334 do RISF), relatado pelo Senador Armando Monteiro.
Anexado à fl. 20, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Cyro Miranda, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a prejudicialidade do projeto.

13/06/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: Matéria constante da Pauta da 27ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 18/06/2013.

11/06/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação: O projeto constou na pauta da reunião de hoje.
Matéria não apreciada.
O relatório foi lido e iniciada a discussão.

07/06/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: Matéria constante da Pauta da 25ª Reunião da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, agendada para o dia 11/06/2013.

06/02/2013 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo relator, Senador Armando Monteiro, com relatório concluindo pelo arquivamento do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

***** Retificado em 27/06/2013*****

Devolvido pelo relator, Senador Armando Monteiro, com relatório concluindo pela prejudicialidade do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

TRAMITAÇÃO

08/12/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: Distribuído ao Senador Armando Monteiro, para relatar.

07/12/2011 SF-CE - Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Recebido nesta Comissão em 07/12/2011.
Aguardando distribuição.

06/12/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: APROVADO PARECER NA COMISSÃO

Ação: Em Reunião realizada nesta data, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Lobão Filho, designa o Senador João Vicente Claudino Relator "Ad Hoc" da Matéria, em substituição ao Senador Armando Monteiro. Após a leitura do Relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto.

Assina sem voto o Senador Inácio Arruda, autor do Projeto, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º, do R.I.S.F.)

Anexado, às fls. 9-13, o Parecer da Comissão.

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

01/12/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: INCLUÍDA NA PAUTA DA REUNIÃO

Ação: A presente Matéria consta da Pauta da 68ª Reunião da CAE, a realizar-se em 06/12/2011.

19/10/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: PRONTA PARA A PAUTA NA COMISSÃO

Ação: Devolvido pelo Relator, Senador Armando Monteiro, com relatório favorável ao Projeto. Cópia anexada ao processado às fls. 5-8.

31/08/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: MATÉRIA COM A RELATORIA

Ação: O Presidente da Comissão, Senador Delcídio do Amaral, designa o Senador Armando Monteiro relator da Matéria.

15/08/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Situação: AGUARDANDO DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Ação: Encerrado o prazo regimental, não foram apresentadas emendas.
Matéria aguardando distribuição.

08/08/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Prazo para apresentação de emendas:

TRAMITAÇÃO

Primeiro dia: 08.08.2011
Último dia: 12.08.2011

05/08/2011 SF-CAE - Comissão de Assuntos Econômicos

Ação: Recebido nesta Comissão, nesta data.

Aguardando abertura do prazo para recebimento de emendas.

04/08/2011 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Situação: AGUARDANDO RECEBIMENTO DE EMENDAS

Ação: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Publicado no DSF Páginas 31469-31470

04/08/2011 SF-PLÉG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: Este processo contém 04 (quatro) folhas numeradas e rubricadas.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 446/2011

Data: 04/08/2011

Autor: Senador Inácio Arruda (PCdoB/CE) e outros.

Local: null

Descrição/Ementa: Insere o art. 47-A na Lei no 11.494, de 20 de junho de 2007, para prorrogar o prazo de permissão do cômputo, pelo Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (FUNDEB), das matrículas de pré-escola em instituições conveniadas.

Avulso inicial da matéria

Data: 04/08/2011

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura.

Às Comissões de Assuntos Econômicos e de Educação, Cultura e Esporte, cabendo à última a decisão terminativa.

O projeto poderá receber emendas perante a primeira comissão, pelo prazo de cinco dias úteis, após publicado e distribuído em avulsos.

Legislação citada

Data: 05/08/2011

Autor: -

Local: null

DOCUMENTOS

Relatório Legislativo

Data: 19/10/2011

Autor: Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Devolvido pelo Relator, Senador Armando Monteiro, com relatório favorável ao Projeto. Cópia anexada ao processado às fls. 5-8.

Parecer

Data: 06/12/2011

Autor: -

Local: Comissão de Assuntos Econômicos

Ação Legislativa: Em Reunião realizada nesta data, o Vice-Presidente no exercício da Presidência, Senador Lobão Filho, designa o Senador João Vicente Claudino Relator "Ad Hoc" da Matéria, em substituição ao Senador Armando Monteiro. Após a leitura do Relatório, encerrada a discussão, colocado em votação, a Comissão aprova o Relatório, que passa a constituir o Parecer da CAE, favorável ao Projeto.

Assina sem voto o Senador Inácio Arruda, autor do Projeto, consignando-se sua presença para efeito de quórum (art. 132, § 8º, do R.I.S.F.)

Anexado, às fls. 9-13, o Parecer da Comissão.

À Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em decisão terminativa.

Relatório Legislativo

Data: 06/02/2013

Autor: Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Armando Monteiro, com relatório concluindo pelo arquivamento do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

***** Retificado em 27/06/2013*****

Devolvido pelo relator, Senador Armando Monteiro, com relatório concluindo pela prejudicialidade do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

Relatório Legislativo

Data: 06/02/2013

Autor: Senador Armando Monteiro (PTB/PE)

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: Devolvido pelo relator, Senador Armando Monteiro, com relatório concluindo pelo arquivamento do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

***** Retificado em 27/06/2013*****

Devolvido pelo relator, Senador Armando Monteiro, com relatório concluindo pela prejudicialidade do projeto, estando em condições de ser incluído em pauta.

Parecer

Data: 19/06/2013

Autor: -

Local: Comissão de Educação, Cultura e Esporte

Ação Legislativa: A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos o arquivamento do presente projeto, relatado pelo Senador Armando Monteiro.

DOCUMENTOS

Anexado à fl. 20, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Cyro Miranda, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, o arquivamento do projeto.

***** Retificado em 27/06/2013*****

A Comissão, reunida no dia de hoje, aprova por 14 (quatorze) votos favoráveis a declaração de prejudicialidade do presente projeto (nos termos do art. 334 do RISF), relatado pelo Senador Armando Monteiro.

Anexado à fl. 20, ofício do Senhor Presidente da Comissão, Senador Cyro Miranda, comunicando ao Senhor Presidente do Senado Federal, Senador Renan Calheiros, a prejudicialidade do projeto.

P.S 596/2012

Data: 28/06/2013

Autor: -

Local: SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação Legislativa: Leitura dos seguintes Pareceres:

nº 596, de 2013 – CAE, relator ad hoc Senador João Vicente Claudino, favorável;

nº 597, de 2013 – CE, Relator Senador Armando Monteiro, pela declaração de prejudicialidade da matéria.

A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 74, de 2013, do Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, que comunica a deliberação pela declaração de prejudicialidade do presente projeto.

A matéria será incluída em Ordem do Dia oportunamente, a fim de ser declarada prejudicada, nos termos do § 1º do art. 334 do Regimento Interno.

À SCLSF.